



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P 338/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

responsável: Munuel

PORTARIA N.º 338/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **Márcia Seibert Augusto** dá Outras
Providência.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Márcia Seibert August**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal